**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria Nº 521 de 21 de novembro de 2022**

**TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SRA. EVANDRA ALVES DE LIMA, DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

**Considerando**, término de contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário da Sra. Evandra Alves de Lima, do cargo de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 21 de novembro de 2022.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal